

Demonstrações Financeiras

Companhia Canadense de Investimentos em Energia - COINCE

31 de dezembro de 2025
com Relatório do Auditor Independente

Companhia Canadense de Investimentos em Energia - COINCE

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Balanço patrimonial	4
Demonstração do resultado	6
Demonstração do resultado abrangente	7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	8
Demonstração dos fluxos de caixa	9
Contexto operacional.....	10
Base de elaboração e apresentação da demonstração financeira	11
Caixa e equivalentes de caixa	16
Investimentos.....	16
Provisões para demandas judiciais.....	20
Patrimônio líquido	21
Despesas por natureza.....	23
Resultado financeiro	23
Imposto de renda e contribuição social corrente	24
Transações com partes relacionadas	25
Instrumentos financeiros e gerenciamento de risco	26



**Shape the future
with confidence**

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 10º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil
Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e Diretores da

Companhia Canadense de Investimentos em Energia – COINCE

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Companhia Canadense de Investimentos em Energia - COINCE ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



**Shape the future
with confidence**

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 10º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil
Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.



**Shape the future
with confidence**

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 10º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil
Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 3 de junho de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O

Fulvio A. Matias de Carvalho
Contador CRC SP-294991/O

Companhia Canadense de Investimentos em Energia - COINCE

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais (R\$))

	Notas	2025	2024
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	6.248	18.321
Contas a receber – Partes relacionadas	10	4.362	2.833
Dividendos a receber	10	50.150	69.914
Impostos e contribuições a recuperar		985	75
Outras contas a receber		1	1
		61.746	91.144
Não circulante			
Investimento	4	339.941	335.740
		339.941	335.740
Total do ativo		401.687	426.884

Companhia Canadense de Investimentos em Energia - COINCE

Balanço patrimonial

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais (R\$))

	Notas	2025	2024
Passivo			
Circulante			
Contas a pagar e Fornecedores		21	-
Obrigações tributárias		650	36
Dividendos a pagar	10	42.950	95.709
Outras contas a pagar		76	-
		43.697	95.745
Patrimônio líquido			
Capital social	6	62.641	62.641
Dividendos propostos	6	96.240	66.414
Reservas de lucros	6	62.641	62.641
Ajustes de avaliação patrimonial		136.468	139.443
Total do patrimônio líquido		357.990	331.139
Total do passivo e do patrimônio líquido		401.687	426.884

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Companhia Canadense de Investimentos em Energia - COINCE

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	Notas	2025	2024
Receitas (despesas) operacionais			
Administrativas e gerais	7	(56)	(51)
Resultado com equivalência patrimonial	4	141.663	146.921
Outras receitas e despesas		5	(33)
		<u>141.612</u>	<u>146.837</u>
Lucro operacional antes do resultado financeiro e dos impostos		<u>141.612</u>	<u>146.837</u>
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	8	2.987	281
Despesas financeiras	8	(156)	(25)
		<u>2.831</u>	<u>256</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		<u>144.443</u>	<u>147.093</u>
Imposto de renda e contribuição social - corrente	9	(642)	(29)
		<u>(642)</u>	<u>(29)</u>
Lucro líquido do exercício		<u>143.801</u>	<u>147.064</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Companhia Canadense de Investimentos em Energia - COINCE

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	143.801	147.064
Total do resultado abrangente do exercício	143.801	147.064

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Companhia Canadense de Investimentos em Energia - COINCE

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Nota	Reservas de lucros			Ajuste de avaliação patrimonial	Dividendos Propostos	Lucros acumulados	Total patrimônio líquido
		Capital social	Reserva legal	Retenção de lucros				
Em 31 de dezembro de 2023		62.641	12.528	108.118	142.418	-	-	325.705
Ajuste da avaliação patrimonial	6	-	-	-	(2.975)	-	2.975	-
Declaração de dividendos ocorridas no exercício	6	-	-	(104.864)	-	-	-	(104.864)
Dividendos propostos		-	-	(66.414)		66.414		
Lucro líquido do exercício	6	-	-	-	-	-	147.064	147.064
Dividendos mínimos obrigatórios	6	-	-	-	-	-	(36.766)	(36.766)
Reserva de lucros	6	-	-	113.273	-	-	(113.273)	-
Em 31 de dezembro de 2024		62.641	12.528	50.113	139.443	66.414	-	331.139
Ajuste da avaliação patrimonial	6	-	-	-	(2.975)	-	2.975	-
Declaração de dividendos ocorridas no exercício	6	-	-	(14.586)	-	-	-	(14.586)
Declaração de dividendos propostos	6	-	-	-	-	(66.414)	-	(66.414)
Dividendos propostos		-	-	(96.240)	-	96.240	-	-
Lucro líquido do exercício	6	-	-	-	-	-	143.801	143.801
Dividendos mínimos obrigatórios	6	-	-	-	-	-	(35.950)	(35.950)
Reserva de lucros	6	-	-	110.826	-	-	(110.826)	-
Em 31 de dezembro de 2025		62.641	12.528	50.113	136.468	96.240	-	357.990

Companhia Canadense de Investimentos em Energia - COINCE

Demonstração dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	Notas	2025	2024
Atividades operacionais			
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		144.443	147.093
Ajustes de itens sem desembolso de caixa para conciliação do lucro líquido com o fluxo de caixa			
Resultado de equivalência patrimonial	4	(141.663)	(146.921)
(Aumento) redução nos ativos operacionais			
Contas a receber – Partes relacionadas		(1.529)	1.498
Impostos e contribuições a recuperar		(910)	83
Outros créditos		-	(1)
Aumento (redução) nos passivos operacionais			
Contas a pagar e Fornecedores		21	(5.183)
Obrigações tributárias		266	2
Outras contas a pagar		76	-
(-) Imposto de renda e contribuições sociais pagos		(294)	(18)
(+) Dividendo recebido de empresas investidas		147.457	101.403
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		147.867	97.956
Atividades de investimento			
Redução de capital em empresas investidas	4	9.769	2.833
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento		9.769	2.833
Atividades de financiamento			
Dividendos pagos		(169.709)	(83.109)
Caixa líquido gerado aplicado nas atividades de financiamento		(169.709)	(83.109)
Aumento (redução) líquido (a) do saldo de caixa e equivalente de caixa		(12.073)	17.680
Caixa e equivalente de caixa em 1º de janeiro		18.321	641
Caixa e equivalente de caixa em 31 de dezembro		6.248	18.321

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Companhia Canadense de Investimentos em Energia - COINCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Companhia Canadense de Investimentos em Energia - COINCE ("COINCE" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Condomínio Parque da Cidade – Torre Paineira – 3º andar, bairro Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04.794-000, que tem por objeto a participação no capital de outras sociedades, na qualidade de sócia quotista ou acionista, e têm como controladas do ramo energético, as empresas Serra Negra Energética S.A. ("Serra Negra"), Caçador Energética S.A. ("Caçador"), Linha Emília Energética S.A. ("Linha Emília") e Cotiporã Energética S.A. ("Cotiporã").

Atualmente é controlada diretamente pela Elera Renováveis S.A.

As entidades controladas atuam no segmento de geração de energia por meio de fontes alternativas no âmbito do PROINFA, conforme Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 10.762, de 11 de novembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 5.025, de 30 de março de 2004, para a construção, a implantação e a exploração de Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs).

As controladas da Companhia detêm autorizações da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) para exploração das seguintes Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs), na forma de produtores independentes:

PCH	Potência em MW	Nº da autorização ANEEL	Vencimento do prazo da autorização	Local
Piranhas	18,0	345/1999	30/09/2039	Piranhas - GO
Caçador	22,5	449/2000	31/01/2042	Serafina Corrêa e Nova Bassano - RS
Cotiporã	19,5	452/2000	13/04/2042	Cotiporã - RS
Linha Emília	19,5	448/2000	05/07/2042	Dois Lajeados - RS

1.1. Continuidade operacional

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possui Capital Circulante Líquido ("CCL") positivo de R\$18.049 (R\$4.601 negativo em 31 de dezembro de 2024). Em 2025, a Companhia apresentou lucro líquido do exercício de R\$143.801 (R\$147.064 de lucro em 2024) e apresentou fluxo de caixa líquido positivo gerado pelas atividades operacionais no montante de R\$147.867 (R\$97.956 positivo em 2024).

A diretoria da Companhia entende que o acionista continuará provendo recursos necessários para a manutenção das atividades sempre que forem demandados para realização dos planos de negócios para cumprir com os compromissos assumidos de curto prazo. Nesse contexto, a diretoria avaliou a capacidade da Companhia de continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos e geração de caixa operacional suficientes para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a diretoria não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

Companhia Canadense de Investimentos em Energia - COINCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

1.2. Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da Companhia foram aprovadas pela Diretoria em 03 de junho de 2026.

1.3. Impactos do Pilar Dois

Em 23 de maio de 2023, o *International Accounting Standards Board* emitiu a Reforma Tributária Internacional – Regras Modelo do Pilar Dois – Alterações à IAS 12 (equivalente ao CPC 32), que esclarecem que a IAS 12 (CPC 32) se aplica aos impostos sobre a renda decorrentes de legislações tributárias promulgadas ou substancialmente promulgadas para implementar as regras modelo do Pilar Dois publicadas pela OCDE, incluindo legislações tributárias que implementam os Impostos Mínimos de Complementação Doméstica Qualificados. A Companhia adotou essas emendas. No entanto, a Diretoria não identificou impactos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

2.1. Declaração de conformidade

A demonstração financeira da Companhia foi elaborada e está sendo apresentada em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Companhias por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

2.2. Demonstrações financeiras consolidadas

A Companhia optou pela não apresentação das demonstrações financeiras consolidadas em consonância com o estabelecido no Pronunciamento Contábil CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas, item 4 (a), visto que a Companhia a satisfaz a todas as condições, sendo: (i) a Controladora é ela própria uma controlada e todos seus acionistas foram consultados previamente estão de acordo com a não divulgação das demonstrações consolidadas; (ii) a Companhia não possui instrumento de dívida ou patrimoniais que são negociados publicamente; (iii) não possui demonstrações financeiras arquivadas nem em processo de arquivamento junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ou outro órgão regulador; e (iv) a Controladora final da Companhia, Elera Renováveis S.A., disponibiliza ao público suas demonstrações financeiras consolidadas em seu site, sendo as informações da COINCE parte integrante dessas demonstrações para fins de consolidação.

2.3. Base de mensuração

A demonstração financeira foi preparada com base no custo histórico, exceto quando mensurados pelo valor justo. As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais e todos os valores são arredondados para milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

A Companhia preparou as demonstrações financeiras partindo do pressuposto de continuidade operacional.

A diretoria aplicou na elaboração da demonstração financeira da Companhia a orientação técnica OCPC 07 (R1), com a finalidade de divulgar somente informações relevantes, que auxiliem os usuários

Companhia Canadense de Investimentos em Energia - COINCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

das demonstrações financeiras na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a diretoria afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão do negócio.

A Companhia preparou as demonstrações financeiras partindo do pressuposto de continuidade operacional.

A diretoria aplicou na elaboração da demonstração financeira a orientação técnica OCPC 07 (R1), com a finalidade de divulgar somente informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações financeiras na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a diretoria afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão do negócio.

2.4. Moeda funcional

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

Transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Companhia pela taxa de câmbio das datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de encerramento do exercício são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data.

Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado.

As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da reconversão são geralmente reconhecidas no resultado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos às taxas das transações.

2.5. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação da demonstração financeira requer que a diretoria faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Durante o processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia a administração efetuou os seguintes julgamentos, estimativas e premissas apresentados nas notas explicativas abaixo:

Nota explicativa 5 – Provisão para demandas judiciais: Classificação dos riscos de perda.

2.6. Pronunciamentos novos ou revisados e aplicados a primeira vez em 2025

Companhia Canadense de Investimentos em Energia - COINCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

A Companhia avaliou o conteúdo das novas normas que se tornaram efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2025, conforme descrito abaixo. A Companhia não adotou antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas não estejam vigentes.

Alterações ao CPC 02 (R2) – Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade

Em setembro de 2024, O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 27, que contempla alterações trazidas pelo Lack of Exchangeability emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.

A Companhia não realizou operações de Leaseback ou aluguel de itens vendidos que sejam anteriormente de sua propriedade.

OCPC 10 - Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBIO)

Em 18 de outubro de 2024 o CPC emitiu o OCPC 10 com o objetivo de tratar os requisitos básicos de reconhecimento, mensuração e evidenciação de créditos de carbono (tCO2e), Permissões de emissão (allowances) e créditos de descarbonização (CBIO) a serem observados pelas entidades na origem e aquisição para cumprimento de metas de descarbonização ou negociação, bem como dispor sobre os passivos associados.

A Companhia avaliou o conteúdo deste pronunciamento e não identificou impactos por não operar com esses produtos e não fazer parte do seu plano de negócio.

Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial

Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB.

A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas.

A Companhia avaliou o conteúdo deste pronunciamento e não identificou impactos.

2.7. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

Companhia Canadense de Investimentos em Energia - COINCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras). O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas.

O IFRS 18 e as alterações nas outras normas são entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente.

A administração iniciou uma análise minuciosa e aprofundada sobre a entrada em vigor do referido normativo, com o objetivo de avaliar seus potenciais impactos na divulgação das demonstrações financeiras. Até a data-base deste relatório, não é possível divulgar os efeitos concretos desta adoção.

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

As alterações nas normas indicam modificações relevantes nos requisitos de classificação, mensuração e divulgação dos instrumentos financeiros. A Companhia não irá aplicar as alterações de forma antecipada, e irá acompanhar a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC40 (R1) para avaliar os possíveis impactos nas suas demonstrações financeiras.

Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais

Em dezembro de 2024, o IASB emitiu as Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais. As alterações se aplicam apenas a contratos que façam referência à eletricidade dependente de fatores naturais e:

- i) Esclarecem a aplicação dos requisitos de “uso próprio” para os contratos abrangidos.
- ii) Alteram os requisitos de designação de um item objeto de hedge em uma relação de hedge de fluxo de caixa para os contratos abrangidos.
- iii) Adicionam novos requisitos de divulgação para permitir que os investidores compreendam o efeito desses contratos sobre o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade.

Companhia Canadense de Investimentos em Energia - COINCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Alterações à IFRS 10 e IAS 28 -Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint Venture.

Em fevereiro de 2026, o IASB publicou um Exposure Draft propondo ajustes específicos na IAS 28, visando clarificar quais investimentos em associadas e joint ventures podem ser mensurados pelo valor justo por meio do resultado. Ainda não temos a definição de uma data efetiva.

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

As alterações nas normas indicam modificações relevantes nos requisitos de classificação, mensuração e divulgação dos instrumentos financeiros. A Companhia não irá aplicar as alterações de forma antecipada, e irá acompanhar a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC40 (R1) para avaliar os possíveis impactos nas suas demonstrações financeiras.

Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais

Em dezembro de 2024, o IASB emitiu as Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais. As alterações se aplicam apenas a contratos que façam referência à eletricidade dependente de fatores naturais e:

- iv) Esclarecem a aplicação dos requisitos de “uso próprio” para os contratos abrangidos.
- v) Alteram os requisitos de designação de um item objeto de hedge em uma relação de hedge de fluxo de caixa para os contratos abrangidos.
- vi) Adicionam novos requisitos de divulgação para permitir que os investidores compreendam o efeito desses contratos sobre o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade.

Alterações à IFRS 10 e IAS 28 -Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint Venture.

Em fevereiro de 2026, o IASB publicou um Exposure Draft propondo ajustes específicos na IAS 28, visando clarificar quais investimentos em associadas e joint ventures podem ser mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

2.8. Políticas contábeis materiais

As políticas contábeis materiais utilizadas na preparação dessa demonstração financeira estão apresentadas e resumidas nas respectivas notas explicativas e foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

Companhia Canadense de Investimentos em Energia - COINCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

3. Caixa e equivalentes de caixa

A Companhia considera que Caixa e equivalentes de caixa são valores mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo da Companhia. Os montantes registrados são imediatamente conversíveis em caixa e possuem risco insignificante de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo; por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

	2025	2024
Caixa e depósitos bancários	11	5
Aplicações financeiras	6.237	18.316
Total	6.248	18.321

As aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a operações compromissadas com títulos privados e a CDB renda fixa, remuneradas à taxa média de 97% e 100% da variação do CDI, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente, compostas da seguinte forma:

Instituição financeira	Tipo	Remuneração	2025	2024
Banco Itaú S.A.	CDB	CDI	6.237	18.316
			6.237	18.316

4. Investimentos

Os investimentos da Companhia em controladas e controladas em conjunto são avaliados com base no método da equivalência patrimonial, conforme Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) Investimento em coligada e em controlada, para fins de demonstrações financeiras individuais. Os resultados, ativos e passivos das controladas são incorporados às demonstrações financeiras com base no método de equivalência patrimonial.

Conforme o método de equivalência patrimonial, os investimentos em controladas são inicialmente registrados pelo valor de custo e em seguida ajustados para fins de reconhecimento da participação de uma entidade do Grupo no lucro ou prejuízo e outros resultados abrangentes da investida. Quando a parcela da entidade no prejuízo de uma controlada excede a participação da entidade naquela investida (incluindo qualquer participação de longo prazo que, na essência, esteja incluída no investimento líquido da entidade na investida), a entidade deixa de reconhecer a sua participação em prejuízos adicionais. Os prejuízos adicionais são reconhecidos somente se a entidade tiver incorrido em obrigações legais ou constituídas ou tiver efetuado pagamentos em nome da investida.

As exigências do CPC 48 são aplicáveis para fins de determinação da necessidade de reconhecimento da perda por redução do valor recuperável com relação ao investimento de uma entidade do Grupo em uma controlada. Se necessário, o total do valor contábil do investimento é testado para determinação da redução ao valor recuperável de acordo com o CPC 01 (R1), como um único ativo, por meio da comparação do seu valor recuperável (maior valor entre o valor em uso e o valor justo menos os custos para vender) com seu valor contábil. Qualquer perda por redução ao valor recuperável reconhecida é acrescida ao valor contábil do investimento. Qualquer reversão dessa perda por redução ao valor

Companhia Canadense de Investimentos em Energia - COINCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

recuperável é reconhecida de acordo com o CPC 01 (R1) na medida em que o valor recuperável do investimento é subsequentemente aumentado.

Quando uma entidade da Grupo realiza uma transação com uma controlada, os lucros e prejuízos resultantes são reconhecidos apenas com relação às participações na investida não relacionadas à entidade.

Companhia Canadense de Investimentos em Energia - COINCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Controladas	Participação sobre o capital total		Patrimônio líquido		Lucro do exercício		Valor dos investimentos		Equivalência patrimonial	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Serra Negra Energética S.A.	70,00%	70,00%	60.158	55.226	33.152	34.354	42.116	38.658	23.207	24.048
Caçador Energética S.A.	100,00%	100,00%	103.970	99.735	39.206	43.724	103.971	99.735	39.206	43.724
Cotiporã Energética S.A.	100,00%	100,00%	111.619	106.373	37.395	40.324	111.619	106.373	37.395	40.324
Linha Emília Energética S.A.	100,00%	100,00%	82.235	90.974	41.855	38.825	82.235	90.974	41.855	38.825
Total			357.982	352.308	151.608	157.227	339.941	335.740	141.663	146.921

A movimentação do investimento está demonstrada a seguir:

Controladas	Saldo em 2024	Equivalência patrimonial	Redução de capital	Declaração de dividendos	Saldo em 2025
Serra Negra Energética S.A.	38.658	23.206	-	(19.748)	42.116
Caçador Energética S.A.	99.735	39.206	-	(34.970)	103.971
Cotiporã Energética S.A.	106.373	37.395	-	(32.149)	111.619
Linha Emília Energética S.A.	90.974	41.856	(9.769)	(40.826)	82.235
Total	335.740	141.663	(9.769)	(127.693)	339.941

Controladas	Saldo em 2023	Equivalência patrimonial	Redução de capital	Declaração de dividendos	Saldo em 2024
Serra Negra Energética S.A.	40.977	24.048	-	(26.367)	38.658
Caçador Energética S.A.	95.238	43.724	-	(39.227)	99.735
Cotiporã Energética S.A.	96.053	40.324	-	(30.004)	106.373
Linha Emília Energética S.A.	94.052	38.825	(2.833)	(39.070)	90.974
Total	326.320	146.921	(2.833)	(134.668)	335.740

Companhia Canadense de Investimentos em Energia - COINCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Principais informações sobre as empresas controladas

	2025				2024			
	Total do ativo	Total do passivo	Patrimônio líquido	Lucro do exercício	Total do ativo	Total do passivo	Patrimônio líquido	Lucro do exercício
Serra Negra Energética S.A.	76.497	16.339	60.158	33.152	74.227	19.001	55.226	34.354
Caçador Energética S.A.	118.482	14.512	103.970	39.206	120.735	21.000	99.735	43.724
Cotiporã Energética S.A.	125.498	13.878	111.619	37.395	126.556	20.183	106.373	40.324
Linha Emília Energética S.A.	120.886	38.651	82.235	41.855	139.111	48.137	90.974	38.825

Companhia Canadense de Investimentos em Energia - COINCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

5. Provisão para demandas judiciais

As provisões existentes estão ligadas, principalmente, a discussões nas esferas judiciais e administrativas decorrentes, em sua maioria, de processos trabalhistas, previdenciários, cíveis e tributários. A diretoria da Companhia classifica esses processos em termos da probabilidade de perda da seguinte forma:

Perda provável:

São processos com maior probabilidade de perda do que de êxito ou, de outra forma, a probabilidade de perda é superior a 50%. Para esses processos, mantém provisão contábil que é apurada da seguinte forma: processos trabalhistas – o valor provisionado corresponde ao valor de desembolso estimado; processos tributários – o valor provisionado corresponde ao valor da causa acrescido de encargos correspondentes à variação da taxa Selic; e demais processos – o valor provisionado corresponde ao valor da causa.

Perda possível:

São processos com possibilidade de perda maior que remota. A perda pode ocorrer, todavia os elementos disponíveis não são suficientes ou claros de tal forma que permitam concluir que a tendência será de perda ou ganho. Para esses processos, não se faz provisão e destaca em nota explicativa os de maior relevância, quando aplicável.

Perda remota:

São processos para os quais o risco de perda é avaliado como pequeno. Para esses processos, não se faz provisão e nem divulgação em nota explicativa, independentemente do valor envolvido.

A diretoria acredita que as estimativas relacionadas à conclusão dos processos e a possibilidade de desembolso futuro podem mudar em face do seguinte: (i) instâncias superiores do sistema judicial podem tomar decisão em caso similar envolvendo outra companhia, adotando interpretação definitiva a respeito do caso e, conseqüentemente, antecipando a finalização de processo envolvendo A Companhia, sem qualquer desembolso ou implicando na necessidade de liquidação financeira do processo; e (ii) programas de incentivo ao pagamento dos débitos, implementado no Brasil a nível Federal e Estadual, em condições favoráveis, que podem levar a um desembolso inferior ao que se encontra provisionado ou inferior ao valor da causa.

A Administração realiza, de forma periódica, análises de sensibilidade relacionadas às alterações nas premissas e estimativas utilizadas na mensuração das provisões para demandas judiciais. Com base na avaliação efetuada, não foram identificadas mudanças que resultassem em impactos relevantes ou ajustes contábeis nas demonstrações financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2025.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não existem ações judiciais de qualquer natureza, conhecidas pela Diretoria, classificadas como perda provável ou possível, que impliquem registro de provisões ou divulgação, bem como classificadas como perda possível e montante mensurável, que impliquem em divulgação em nota explicativa.

Companhia Canadense de Investimentos em Energia - COINCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

6. Patrimônio líquido

Capital social

O capital social subscrito e integralizado, em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é de R\$62.641, dividido em 91.063.670 (noventa e um milhões e sessenta e três mil e seiscentos e setenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Reservas de lucros

Reserva legal

O Estatuto Social determina que 5% do lucro líquido serão aplicados, antes de qualquer outra destinação na constituição da reserva legal, a qual não poderá exceder a 20% do capital social, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76.

A reserva legal não foi constituída nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, uma vez que o saldo da reserva já havia atingido o limite de 20% do capital social, conforme facultado pelo § 1º do artigo 193 da Lei nº 6.404/76.

Reserva de retenção de lucros

O Estatuto Social da Companhia prevê que o saldo remanescente, após as deduções legais, será distribuído como dividendo aos acionistas ou terá a destinação que lhe der a Assembleia Geral.

Conforme previsto no artigo 199 da Lei nº 6.404/76, o saldo das reservas de lucros, exceto as reservas para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social. Atingindo esse limite, a Assembleia deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social, ou na distribuição de dividendos. Ainda, conforme previsto no artigo 202, §§ 4º e 5º da Lei nº 6.404/76, os lucros que deixarem de ser distribuídos em razão de situação financeira da Companhia devem ser registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendos assim que o permitir a situação financeira da Companhia.

A intenção da diretoria é de distribuir dividendos adicionais no montante aproximado de R\$96.240, a serem ratificados na AGE/AGO na aprovação das demonstrações financeiras, de forma que as reservas de lucros não excedam o total do capital social da Companhia, conforme previsto no artigo 199 da Lei nº 6.404/76.

Ajuste de avaliação patrimonial

Os efeitos decorrentes da avaliação do ativo imobilizado da Companhia, realizada em 1º de janeiro de 2009 e em 31 de dezembro de 2009 (para a controlada Linha Emília) em acordo com o CPC 27 e ICPC 10, foram alocados no patrimônio líquido na rubrica “ajuste de avaliação patrimonial”. Os valores serão transferidos a conta de “lucros acumulados” na mesma proporção em que o ativo imobilizado for depreciado.

Companhia Canadense de Investimentos em Energia - COINCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Dividendos

O Estatuto Social determina que será destinado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório o valor correspondente a 25% do lucro líquido do exercício.

O Estatuto Social determina também que, atendida à destinação do dividendo mínimo obrigatório, o saldo disponível será distribuído, igualmente, como dividendo aos acionistas ou terá a destinação que lhe der a Assembleia Geral.

Destinação dos resultados

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	143.801	147.064
Constituição da reserva legal 5%	-	-
Lucro líquido ajustado	143.801	147.064
Dividendos mínimo obrigatório 25%	(35.950)	(36.766)
Ajuste de avaliação patrimonial	2.975	2.975
Constituição de reserva de lucros	(110.826)	(113.273)
Lucro líquido do exercício a destinar	-	-

A movimentação da distribuição de dividendos é como segue:

Em 11 de dezembro de 2024, os acionistas, por meio da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada nesta data, aprovaram a distribuição de dividendos complementares, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$58.943.

Em 12 de junho de 2024, os acionistas, por meio da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada nesta data, aprovaram a distribuição de dividendos complementares, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$45.921.

Desta forma, totalizando R\$104.864.

Em 21 de agosto de 2025, os acionistas, por meio da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada nesta data, aprovaram a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$20.000 (vinte milhões de reais) à distribuição de dividendos complementares.

Em 08 de dezembro de 2025, os acionistas, por meio da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada nesta data, aprovaram a distribuição e o pagamento de dividendos intermediários, no valor de R\$61.000 (sessenta e um milhões de reais), sendo R\$57.746 (cinquenta e sete milhões, setecentos e quarenta e seis mil), constituídos em reserva de lucros do exercício social encerrado em 31.12.2024; e R\$3.254 (três milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil), constituídos na reserva de lucros do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Desta forma, totalizando R\$81.000, sendo R\$14.586 referente a dividendos complementares e R\$ 66.614 referente a dividendos propostos.

Companhia Canadense de Investimentos em Energia - COINCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

7. Despesas por natureza

	2025	2024
Despesas administrativas e gerais		
Serviços de terceiros	(44)	(20)
Promoção e publicidade	(12)	(31)
Total	(56)	(51)

8. Resultado financeiro

A Companhia reconhece o resultado financeiro, incluindo receitas e despesas financeiras, com base no regime de competência, ou seja, à medida que são incorridas, independentemente do momento do recebimento ou desembolso de caixa.

As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras, que são reconhecidas no resultado por meio do método de juros efetivos.

	2025	2024
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	2.987	281
Total	2.987	281
Despesas financeiras		
Imposto sobre operações financeiras	(156)	(25)
Total	(156)	(25)

Companhia Canadense de Investimentos em Energia - COINCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

9. Imposto de renda e contribuição social corrente

A Companhia apura o imposto de renda e a contribuição social com base no lucro real mediante a aplicação das alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$240 para o imposto de renda e 9% para a contribuição social incidentes sobre o lucro tributável.

A Diretoria avaliou a existência de incertezas relacionadas ao tratamento dos tributos sobre o lucro, conforme previsto no ICPC 22, e concluiu que não foram identificados impactos relevantes na apuração do imposto.

A reconciliação do imposto de renda e da contribuição social calculados com base nas alíquotas nominais em relação aos valores contabilizados, como demonstrados a seguir:

	2025	2024
Lucro antes de imposto de renda e contribuição social	144.443	147.093
% do imposto	34%	34%
Resultado de imposto de renda e contribuição social às respectivas alíquotas	(49.111)	(50.012)
Equivalência patrimonial	48.165	49.952
Demais diferenças entre base societária e fiscal	18	-
Compensação de Prejuízos Fiscais	286	31
Total despesa de imposto de renda e contribuição social	(642)	(29)
Aliquota efetiva de imposto %	(0,44%)	(0,02%)

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía um saldo total de imposto de renda sobre prejuízos fiscais e contribuição social sobre base negativa acumulados, no montante de R\$11.717 (R\$13.117 em 31 de dezembro de 2024). O total do prejuízo fiscal da Companhia em 31 de dezembro de 2025 é de R\$37.680 (R\$38.543 em 31 de dezembro de 2024).

A legislação fiscal de imposto de renda e contribuição social determina que os prejuízos fiscais e a base negativa de contribuição social são compensáveis, em qualquer ano, no limite de 30% do lucro do exercício antes dos impostos, determinado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, ajustado conforme a legislação fiscal.

Os créditos tributários diferidos sobre prejuízos fiscais e base negativa não foram registrados pelo fato da Companhia não ter expectativa de apuração de lucros fiscais futuros para realização dos referidos créditos tributários.

Companhia Canadense de Investimentos em Energia - COINCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

10. Transações com partes relacionadas

Em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas, a Companhia considera como partes relacionadas todas as entidades pertencentes ao mesmo grupo econômico da Companhia. Essa definição abrange também transações, saldos e operações realizadas entre essas partes.

As transações com partes relacionadas foram, como regra geral, praticadas em condições e prazos semelhantes aos de mercado. Certas transações, por possuírem características e condições únicas e/ou específicas, portanto não comparáveis, foram estabelecidas em condições justas entre as partes, de forma a remunerar adequadamente seus respectivos investimentos e custos operacionais.

	Nota	2025	2024
Ativo			
<u>Redução de capital</u>			
Linha Emília Energética S.A.	(a)	2.833	2.833
		2.833	2.833
<u>Contas a Receber</u>			
Serra Negra Energética S.A.	(b)	1.529	-
		1.529	-
<u>Dividendos a receber</u>			
Caçador Energética S.A.	(c)	9.801	16.052
Cotiporã Energética S.A.	(c)	9.349	14.962
Linha Emília Energética S.A.	(c)	21.736	27.810
Serra Negra Energética S.A.	(c)	9.264	11.090
		50.150	69.914
Passivo			
<u>Dividendos a pagar</u>			
Elera Renováveis S.A.	(d)	42.950	95.709
		42.950	95.709

- (a) Redução de capital em empresas investidas
- (b) Operações de mútuos a receber entre a Companhia e empresas do grupo;
- (c) Referem-se aos dividendos a serem recebidos das subsidiárias da Companhia;
- (d) Referem-se aos dividendos a serem pagos ao acionista da Companhia.

Em 2025 e 2024, tendo em vista os acordos firmados entre os diretores, ora eleitos e as entidades do grupo econômico do qual a Companhia faz parte, os diretores não receberam qualquer remuneração da Companhia para o presente exercício social.

Companhia Canadense de Investimentos em Energia - COINCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

11. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

Análise dos instrumentos financeiros

A Companhia efetuou avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados.

Classificação dos instrumentos financeiros por categoria

Os ativos financeiros da Companhia são classificados conforme demonstrado abaixo:

Ativos financeiros	2025			2024		
	A valor justo			A valor justo		
	Custo amortizado	por meio de resultado	Total	Custo amortizado	por meio de resultado	Total
Caixa e equivalentes de caixa	11	-	11	5	-	5
Aplicações financeiras	-	6.237	6.237	-	18.316	18.316
Contas a receber – Partes relacionadas	4.362	-	4.362	2.833	-	2.833
Dividendos a receber	50.150	-	50.150	69.914	-	69.914
Outras contas a receber	1	-	1	1	-	1
	54.524	6.237	60.761	72.753	18.316	91.069

Passivos financeiros	2025	2024
	Custo amortizado	Custo amortizado
Contas a pagar e Fornecedores	21	-
Dividendos a pagar	42.950	95.709
Outras contas a pagar	76	-
	43.047	95.709

Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá.

No mercado principal para o ativo ou passivo;

Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pelo Companhia;

Companhia Canadense de Investimentos em Energia - COINCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico.

A Companhia classifica os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC 46 - Mensuração do Valor Justo, e estão agrupados em níveis de 1 a 3, com base no grau em que o seu valor justo é cotado.

Nível 1: a mensuração do valor justo é derivada de preços cotados (não corrigidos) nos mercados ativos, com base em ativos e passivos idênticos.

Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sejam observáveis, direta ou indiretamente.

Nível 3: a mensuração do valor justo é derivada de técnicas de avaliação que incluem um ativo ou passivo que não possuem mercado ativo.

Os instrumentos financeiros da Companhia mensurados a valor justo enquadram-se integralmente no Nível 1 da hierarquia de mensuração, uma vez que seus valores são determinados com base em preços cotados em mercados ativos, acessíveis ao público e observáveis de forma direta na data de mensuração.

Gestão de risco

As operações financeiras da Companhia são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com a estratégia conservadora, visando à segurança, rentabilidade e liquidez previamente aprovada pela diretoria e acionistas.

A política da Companhia estabelece que devem ser adotados mecanismos de proteção contra riscos financeiros decorrentes da contratação de obrigações, seja em moeda estrangeira ou nacional, com o objetivo de administrar a exposição de riscos associados às variações cambiais ou a quaisquer índices sujeitos a maiores volatilidades.

Neste sentido, a contratação de instrumentos financeiros derivativos pode ocorrer após análise do risco pela diretoria, simultaneamente ao contrato que deu origem a tal exposição.

Os critérios de seleção das instituições financeiras obedecem a parâmetros que levam em consideração o *rating* disponibilizado apenas por renomadas agências de análise de risco, o patrimônio líquido e os níveis de concentração de operações e recursos. Os principais fatores de risco de mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia são:

i) Risco de crédito

Os instrumentos financeiros que sujeitam a Companhia a riscos de crédito referem-se às disponibilidades e as contas a receber.

A Companhia possui caixa e equivalente de caixa, predominantemente em bancos cuja classificação de *rating* é BB, conforme avaliação da agência S&P.

Companhia Canadense de Investimentos em Energia - COINCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

O risco de incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes é minimizado.

ii) Risco de liquidez

Representa o risco de escassez e dificuldade da Companhia honrar suas dívidas. A Companhia procura alinhar o vencimento de suas obrigações com o período de geração de caixa para evitar o descasamento e gerar a necessidade de maior alavancagem.

vi) Risco de geração

Com a sanção da Lei nº 15.269, de 2025, ficou determinado que os cortes de geração decorrentes de falta de demanda — classificados pelo agente regulador como “curtailment energético” — deixam de possuir respaldo legal para a abertura de processos de reembolso. Dessa forma, eventuais restrições impostas à produção de energia por motivos exclusivamente relacionados à insuficiência de demanda não poderão ser objeto de compensação financeira ou pleitos indenizatórios perante as instâncias regulatórias competentes.

No mercado livre, quando a produção da usina é inferior aos seus compromissos contratuais, as investidas da Companhia deverão adquirir a diferença de terceiros ou no mercado de curto-prazo. Quando a venda é efetivada no mercado regulado, o eventual déficit de geração deverá ser abatido da receita de contratos que a usina tem direito. Para as usinas em construção, quando um contrato de fornecimento se inicia antes da data de início de operação comercial da usina, as investidas da Companhia deverão adquirir a diferença de terceiros ou no mercado de curto-prazo.

vii) Risco de não renovação da autorização e concessão

Usinas hidrelétricas

As Investidas da Companhia detêm outorgas de concessão e autorização para exploração dos serviços de geração de energia elétrica, com prazos de vigência previamente estabelecidos. Para as usinas que possuem concessão, de acordo com o disposto no art. 4º da Lei Federal nº 9.074/1995, têm a prerrogativa de solicitar prorrogação por um período de 20 anos, por terem sido outorgadas anteriormente a 11 de dezembro de 2003.

Para as usinas que possuem autorização, os critérios para renovação de empreendimentos hidrelétricos com capacidade instalada entre 5 MW e 50 MW foram regulamentados pela Lei Federal nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013 (alterada pela Lei Federal nº 13.360, de 17 de novembro de 2016), pelo Decreto 9.158/2017, de 21 de setembro de 2017 e pela Resolução Normativa ANEEL nº 859, publicada em 23 de outubro de 2019. A Lei Federal nº 13.360 alterou o art. 26º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, mudando o limite inferior das usinas consideradas como PCH de 3 MW para 5 MW. Assim, empreendimentos hidrelétricos com potência instalada entre 3 MW e 5 MW poderão ter suas outorgas convertidas em registro (CGH), conferindo direito a perpetuidade no prazo de exploração de seus empreendimentos (não há prazo para vencimento do registro de CGHs).

No entanto, a renovação é a critério do Poder Concedente, não havendo confirmação por nossa parte se a prorrogação será concedida de fato, nem em quais condições.

Companhia Canadense de Investimentos em Energia - COINCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

A referida Lei dispõe que outorgas de concessão e autorização para aproveitamento de potencial hidráulico com capacidade instalada superior a 5 MW e inferior ou igual a 50 MW, que não tenham sido prorrogadas anteriormente e que estavam em vigor na data de sua publicação poderão ser prorrogadas pelo período de 30 anos, mediante requerimento do empreendedor. Como contrapartida, o empreendedor deverá pagar à União ressarcimento financeiro pelo Uso de Bem Público (UBP), além do recolhimento de 50% da Compensação Financeira para Utilização de Recursos Hídricos (CFURH).

A Medida Provisória nº 998, de 02 de setembro de 2020, alterou o art. 26 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, eliminando a aplicação do desconto sobre a tarifa de uso do sistema de transmissão (TUST) ou distribuição (TUSD), na hipótese de prorrogação das outorgas que detêm esse benefício estabelecido em suas autorizações ou concessões.

Derivativos

Durante os exercícios de 2025 e de 2024, a Companhia não negociou com instrumentos financeiros derivativos.

* * *